

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE
SUPERVISOR DE COLETA E QUALIDADE

COMUNICADO

O Cebraspe comunica a **exclusão** do subitem **2.6** do comunicado de resultado provisório na análise do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, bem como **prorrogação do prazo** para a interposição de recursos contra esse resultado, conforme a seguir especificado.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DO PARECER DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SOBRE OS LAUDOS MÉDICOS ENVIADOS PELOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 O candidato não considerado pessoa com deficiência poderá, até as **18 horas do dia 19 de maio de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_21_pss_scq, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência; interpor recurso contra o resultado provisório na análise por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 1.1 deste comunicado. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

Brasília/DF, 17 de maio de 2021.